

PORTARIA TRT GP Nº 480/2014

João Pessoa, 24 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.31585/2014, relativamente ao significativo volume de trabalho na unidade, bem como à necessidade de atuação do servidor no expediente que cuida da segunda etapa da construção do novo Fórum Trabalhista da Capital,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, Assessor Jurídico - CJ-02, matrícula nº 210.004.214, relativas ao exercício de 2014, a contar de 23.10.2014, ficando o saldo de **10 (dez)** dias para usufruto no período de **12.01.2015 a 21.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente